



EDITAL ESPECIAL VII

O Departamento Municipal de Educação no uso de suas atribuições e tendo em vista que remanesceram:

- 16 h/aulas de Inglês, período da manhã, na EMEF DO CAIC LAURA SURIANI BARBUIO, em virtude de desistência de professor;
- 9h/aulas de Inglês, período da tarde, na EMEF DO CAIC LAURA SURIANI BARBUIO, em virtude de desistência de professor;

RESOLVE:

Artigo 1º As referidas aulas serão atribuídas no dia 15/09/2021, às 10h, na Sede do Departamento Municipal de Educação, para professores classificados no Processo Seletivo nº. 01/2019, oferecidas, inicialmente, aos docentes da lista classificatória para Professor de Educação Básica II - PEB II Inglês;

Artigo 2º Não havendo o Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês, serão atribuídas para os docentes classificados no Processo Seletivo nº. 01/2019 para Professor de Educação Básica II – PEB II Português que apresentarem Curso Superior com Licenciatura em Letras e habilitação em Inglês;

Artigo 3º Sendo as aulas atribuídas para o Professor de Educação Básica II – PEB II Português, após a revogação deste Edital Especial, a lista Classificatória seguirá a partir do candidato subsequente ao último atendido para Português – PEB II.

Artigo 4º Não havendo os professores previstos no Artigo 1º ou no Artigo 2º as aulas serão atribuídas para os docentes classificados no Processo Seletivo nº. 01/2019 para Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Infantil (PEI) que apresentarem Curso com Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, que apresentarem Curso Superior com Licenciatura em Letras e habilitação em Inglês e/ou certificado de conclusão de inglês em nível intermediário.

Parágrafo Único Ordem de chamada para substituição:

1º - Professor de Educação Básica I que possua os requisitos elencados no Artigo 4º,

2º - Professor de Educação Infantil que possua os requisitos elencados no Artigo 4º,

A chamada acontecerá de forma alternada.

Artigo 5º Sendo as aulas atribuídas para Professor de Educação Infantil (PEI) e Professor de Educação Básica I – PEB I, após a revogação deste Edital Especial, a lista Classificatória seguirá a partir do candidato subsequente ao último atendido para Professor de Educação Infantil (PEI) e Professor de Educação Básica I – PEB I.

Artigo 6º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Santa Rita do Passa Quatro, 09 de setembro de 2021.

Luciana Terassi Fröner
Diretora Departamento Municipal Educação

Publicado no átrio do Departamento: 09/09/2021